



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Caracim

RESOLUÇÃO Nº 346/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" qualificação de equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família – Modalidade I (um) para o Município de Colatina.

Municípios	Nº de Equipes de Saúde Bucal Qualificadas	Nº de Equipes para Qualificar	Total de Equipes Qualificadas
COLATINA	03	04	07
TOTAL	03	04	07

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 04 de março de 2004.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES